



Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO N.º 106/2025 – GAPRE

São José do Seridó, 15 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Daniel Andson da Costa.
Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Complementar.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, encaminhar **MENSAGEM N.º 12/2025** e Projeto de Lei Complementar, que “**dispõe sobre o pagamento dos valores retroativos devidos aos Professores em razão da Lei Complementar n.º 118/2025**”, para apreciação e votação dos nobres Edis.

Requeiro, dessa forma, nos termos do art. 55 da Lei Orgânica Municipal, tramitação em **Regime de Urgência**, uma vez que a matéria é de relevante interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Sem mais para o momento, apresento votos de distinta consideração e apreço aos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó/RN, 15 de maio de 2025.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal